|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PROJETO DE LEI Nº** | **241** | **/15.** |

Dispõe sobre a oficialização do Hino de Araraquara e revoga a Lei nº 1.866, de 21 de março de 1972.

Art. 1º Fica oficializado, pelo Município, como Hino de Araraquara a letra e música que esta acompanha e dela faz parte integrante, de autoria de Apparecida Jesus de Godoy Aguiar.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Lei nº 1.866, de 21 de março de 1972.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 17 de novembro de 2015.

**JULIANA DAMUS**

Vereadora

**Hino de Araraquara**

Araraquara tu nasceste

de uma lenda e uma poesia

crença tupi que além das serras

surgindo o sol ali morava o dia

tendo por bandeira a lenda

aqui chegou, Pedro José Neto

sonhando ergueu a sua tenda

sob teu céu, o seu primeiro teto

Araraquara ensolarada

o sol é o teu coração

as tuas tardes são douradas

és meu querido torrão

Araraquara terra amada

Aracoara da língua tupi

tu és morada é manhã nascendo

nome acalento que foi dado a ti

Amo, meu berço Natal

onde pisaram bravos bandeirantes

eu canto as maravilhas tuas,

legado eterno desses teus gigantes

Araraquara ensolarada

o sol é o teu coração

as tuas tardes são douradas

és meu querido torrão

Araraquara adorada

tu és morada e filha do sol

esplendorosa é tua alvorada

e repousante o teu arrebol

Creio no teu bravo povo

no amanhã e na tua glória

teus jovens seguirão confiantes

novos gigantes desta tua história

Araraquara ensolarada

o sol é o teu coração

as tuas tardes são douradas

és meu querido torrão

Autora: Apparecida J. de Godoy Aguiar

**Justificativa**

A presente propositura encontra justificativa em razão do fato de que, conforme consultas estabelecidas junto à autora do Hino de Araraquara, Senhora Apparecida Jesus Godoy Aguiar, verificou-se a existência de imperfeições na redação do hino então anexada à Lei nº 1.866, de 21 de março de 1972.

Tais imperfeições consistem, em essência, na grafia de algumas palavras e expressões constantes da letra do hino. No caso, a presente propositura efetua a correção das seguintes palavras e expressões:

1. “cresça” por “crença”(terceira linha da primeira estrofe)
2. “pizaram” por “pisaram” (sexta linha da terceira estrofe);
3. “explendoroza” por “esplendorosa” (terceira linha da quinta estrofe);

Neste sentido, o tempo decorrido da data da promulgação da Lei 1.866 até os dias presentes não permite constatar se tais erros decorrem de “falha humana” – por exemplo, de quem datilografou a propositura então convertida em Lei – ou se decorrem das transformações ocorridas na sintaxe da Língua Portuguesa – a título de exemplo, o Novo Acordo Ortográfico, estabelecido pelo Decreto Federal nº 6.583, de 29 de setembro de 2008, implicou na alteração da grafia de diversas palavras e expressões da Língua Portuguesa.

Contudo, fato é que tais imperfeições existem e ainda se encontram vigentes, razão por que, assim, faz-se necessária a apresentação desta propositura, a fim de que manter o Hino de Araraquara em consonância com a norma culta Língua Portuguesa.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 17 de novembro de 2015.

**JULIANA DAMUS**

Vereadora